



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

*L E I n° 4.287/2023*

**Data:** 22 de março de 2023

**SÚMULA :** Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

*L E I*

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Orozimbo, a atual Rua Projetada Sete de Setembro, localizada na Vila São Pedro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de março de 2023.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal